



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROJETOS DE VENDAS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 083/2018 - Modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018, referente aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para comporem a alimentação escolar destinada aos alunos das escolas municipais de Monte Belo/MG, , conforme Edital datado em 18 de maio de 2018 e publicado em 11 de maio de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura e republicado em 18 de maio de 2018. Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min para abertura dos envelopes. Compareceram os seguintes produtores e associação para participação do presente certame: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES, ADILSON ROCHA, FAUSTO ANTÔNIO TRANCHES, LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO, RAQUEL ESILDA TRANCHES BALBINO, VALDINEI ALVES CAMPOS. Dando início aos trabalhos a presidente da comissão pediu aos produtores presentes e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO. Após verificar de todas as documentações essa comissão constatou o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM apresentou FGTS com validade vencida e não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social. Os demais produtores apresentaram documentação válida e regular, sendo habilitados. A associação que não cumpriu a exigência editalícia, ficou facultado o prazo de até dia 14/06/2018 a contar da data de sessão de julgamento das propostas para regulamentação da documentação. Porém foi verificado no ato da sessão tais certidões, as quais se encontravam regulares, sendo impressas no ato, as quais farão parte do processo licitatório. Aberto os projetos de venda apresentados pela associação e produtores rurais e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estes apresentaram projetos válidos. Passando para a classificação dos itens de acordo com a Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015. Os itens abacate, limão e mandioca foi adjudicado ao produtor VALDINEI ALVES CAMPOS; os itens cebola, couve flor, morango, polpa de fruta e tomate foi adjudicado a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM; os itens alface, cheiro verde, couve folha, para o produtor FAUSTO ANTÔNIO TRANCHES; o item alface, foi adjudicado para o produtor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA; o item pão caseiro, foi adjudicado para a produtora MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES; os itens limão, ovos caipira foi adjudicado para a produtora

1, R


Wellington A. F. de Almeida
Valdinei Alves Campos
Maria José de Freitas Alves
Sebastião de Oliveira
Fausto Antônio Tranches
Luiz Fernando Figueiredo
Raquel Esilda Tranches Balbino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

RAQUEL ESILDA TRANCHES BALBINO; os itens abobrinha menina, alface, batata doce, brócolis, cenoura, cheiro verde, couve flor, couve folha, feijão carioca, limão, mandioca, repolho, foi adjudicado ao produtor ADILSON ROCHA; o item arroz, foi adjudicado ao produtos LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO. Os itens abóbora madura, banana prata, batata inglesa, laranja e maracujá não houve projeto de venda. O item arroz não foi adquirido a quantidade total, somente 5.100 Kg. Os empates, foram realizados com havendo consenso entre as partes pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, presidente da comissão de licitação e membros, produtores presentes. Monte Belo, 07 de Junho de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Presidente

Membros:  Aline Aparecida da Silva

 Neide Aparecida Martins da Silva

Presentes:  ROSIMEIRE MARIS DA SILVA

 ARNALDO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO –
AAFAM



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA


MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES


ADILSON ROCHA


FAUSTO ANTÔNIO TRANCHES


RAQUEL ESILDA TRANCHES BALBINO


VALDINEI ALVES CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

**ATA DE CORREÇÃO DA
DISPENSA 011/2018 – CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a presidente da CPL Lucyla Teixeira Santos Alves e membros, designados pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, após término da sessão e os representantes das empresas participantes já terem se ausentado, verificou que teve um erro de digitação no parágrafo da Ata, onde lia-se “publicado em 11 de maio de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura e republicado em 18 de maio de 2018”, leia-se “publicado em 18 de maio de 2018”. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim.

Monte Belo, 07 de junho de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 07 de junho de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação referente aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para comporem a alimentação escolar destinada aos alunos das escolas municipais de Monte Belo/MG, para contratação de **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – AAFAM**, no valor de R\$ 35.190,64 (Trinta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos); **FAUSTO ANTÔNIO TRANCHES** no valor de R\$ 1.946,21 (Hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA** no valor de R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais); **MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES** no valor de R\$ 3.102,50 (Três mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); **RAQUEL ESILDA TRANCHES BALBINO** no valor de R\$ 2.488,50 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **ADILSON ROCHA** no valor de R\$ 17.630,96 (Dezessete mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos); **LUIZ FERNANDO DE FIGUEIREDO** no valor de R\$ 19.788,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais); **VALDINEI ALVES CAMPOS** no valor de R\$ 2.280,75 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Tendo em vista que a falta destes alimentos ocasiona na interrupção da alimentação dos alunos das escolas do município. Portanto, justifica-se a aquisição, conforme solicitação do órgão competente de acordo com o § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE/MED nº 26/2013, autorizada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 04/2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal